

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

ATASES4CCV-GabDesMCS - 162025
Código de validação: 580480A125

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE JULGAMENTO

4^a CÂMARA CÍVEL

Sala Virtual - 4^a Camara Cível

Presidente : MARCELO CARVALHO SILVA
Procurador : FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA
Secretário : KALMARK AMORIM DE SOUSA
Início Sessão : 27/05/2025 15:00:00
Fim Sessão : 03/06/2025 14:59:59

Processos Adiados

Foram adiados 0 processos.

Processos retirados de julgamento

Ordem : 004
Processo : 0823646-84.2022.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CCII)
Requerente : SANDRO HIROSHI PARREAO OI
Advogado : LUCIO CARDOSO DE ALMEIDA e outros
Requerido : ESTREITO ENERGIA S.A. e outros (4)
Advogado : ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



ATASES4CCV-GabDesMCS - 162025 / Código: 580480A125
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 006
Processo : 0810264-24.2022.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CCII)
Requerente : MARVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado : ARLINDO BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR e outros
Requerido : MUNICIPIO DE SAO LUIS
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CCII)

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 016
Processo : 0813238-41.2016.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)
Requerente : TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A
Advogado : ALESSANDRA ARAUJO SILVA LINS e outros
Requerido : ESTADO DO MARANHAO

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram retirados de julgamento 3 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.

Processos julgados

Ordem : 001
Processo : 0809286-54.2016.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Luiz de França Belchior Silva (CCII)
Requerente : KATE ANCHIETA GUERREIRO
Advogado : ANTONIO PACHECO GUERREIRO NETO



ATASES4CCV-GabDesMCS - 162025 / Código: 580480A125
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : ESTADO DO MARANHAO e outros (2)
Advogado : CARLOS AUGUSTO MACEDO COUTO
Terceiros : SHEILA REJANE CARVALHO BRITO DE SOUZA e outros
Vencedor : Gabinete Des. Luiz de França Belchior Silva (CCII)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE, ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO MARANHÃO E JOSÉ BRITO DE SOUZA JÚNIOR, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA INTEGRAR O ACÓRDÃO E FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, E, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR KATE ANCHIETA GUERREIRO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA. ACOMPANHARAM O RELATOR, O DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, A DESEMBARGADORA ORIANA GOMES, O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, LUIZ DE FRANCA BELCHIOR SILVA e ORIANA GOMES

Ordem : 002
Processo : 0800350-86.2018.8.10.0060
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CCII)
Requerente : TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA
Advogado : DEBORAH INARA SOARES DE MOURA SANTOS
Requerido : ESTADO DO PIAUÍ
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR MAIORIA, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA, CONFERINDO-LHE EFEITOS INFRINGENTES, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E ANULAR OS ATOS DECISÓRIOS PRODUZIDOS NO PRESENTE PROCESSO, DETERMINANDO, AINDA, A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM O VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO VOTOU ACOMPANHANDO O DESEMBARGADOR RELATOR MARCELO CARVALHO SILVA, EM SENTIDO CONTRÁRIO, ACOMPANHARAM A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, O DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO E O DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, FICANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA e TYRONE JOSE SILVA

Ordem : 003
Processo : 0806578-55.2021.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)
Requerente : JOHNY RAIMUNDO MATOS MENDES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : IGOR DOS SANTOS REIS CALDEIRA
Requerido : 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.
Advogado : FABIO RIVELLI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, O DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, A DESEMBARGADORA ORIANA GOMES E O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA e ORIANA GOMES

Ordem : 005
Processo : **0832399-37.2016.8.10.0001**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CCII)
Requerente : FERNANDO CESAR COSTA DA SILVA e outros (1)
Advogado : RAFAEL BRUNO DA SILVA PINHEIRO CORREA e outros
Requerido : SPE SA CAVALCANTE INCORPORACOES IMOBILIARIAS MA X LTDA
Advogado : CHRISTIAN OMETTO CARREIRA PAULO e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CCII)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com efeitos modificativos, para reformar a sentença de 1º grau, retirando a condenação da empresa embargante ao pagamento de lucros cessantes, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 007
Processo : **0000684-31.2005.8.10.0054**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CCII)
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : GILMAR PEREIRA SANTOS e outros
Requerido : FAZENDA TERRA NOVA SOCIEDADE ANONIMA
Advogado : WALNEY DE ABREU OLIVEIRA e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CCII)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 008
Processo : **0811872-57.2022.8.10.0000**
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)
Requerente : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL
Advogado : DAVID SOMBRA PEIXOTO
Requerido : ANTONIA MELO SILVA
Advogado : PEREZ SILVA DA PAZ
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 009
Processo : **0804619-86.2020.8.10.0000**
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)
Requerente : ESTADO DO MARANHAO
Requerido : VALMIR COSTA SANTOS e outros (1)
Advogado : PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 010
Processo : **0017820-11.2002.8.10.0001**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)
Requerente : MARIA FERNANDA CUTRIM DE MENDONCA e outros (1)
Advogado : JOAO FRANCISCO SERRA MUNIZ
Requerido : PETIOT DANIEL
Advogado : ROBERVAL MOREIRA GOMES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 011
Processo : **0802261-24.2015.8.10.0001**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)
Requerente : VALE S.A.
Advogado : JULIANA JUNQUEIRA COELHO e outros
Requerido : ESTADO DO MARANHAO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 012
Processo : **0000088-50.1999.8.10.0024**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)
Requerente : ESTADO DO MARANHAO
Requerido : COMÉRCIO INDUSTRIA E AGROPECUÁRIA CANADA LTDA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 013
Processo : **0813673-76.2020.8.10.0000**
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)
Requerente : ESTADO DO MARANHAO
Requerido : MARIA DO ROSARIO DIAS MARTINS
Advogado : PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 014



ATASES4CCV-GabDesMCS - 162025 / Código: 580480A125
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0807568-83.2020.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)
Requerente : ESTADO DO MARANHAO
Requerido : JORGE CARNEIRO GONCALVES
Advogado : PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 015
Processo : 0800406-37.2020.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)
Requerente : ESTADO DO MARANHAO
Requerido : EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO
Advogado : DANIEL FELIPE RAMOS VALE
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CCII)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram julgados 13 processos.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA

PRESIDENTE DA 4^a CÂMARA CÍVEL

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/06/2025 08:40 (MARCELO CARVALHO SILVA)



ATASES4CCV-GabDesMCS - 162025 / Código: 580480A125
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente